### VIVIAN LIMA VARGAS

CPL

Portaria 263/2018

Publicado por:

João Francisco Bóllico Código Identificador: 79DC33DC

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 336/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS - Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONCEDE Licença Saúde no doa 16.05.2018, 1 (um) dia, à Servidora TEREZINHA SORAIA NUNES DA ROSA, Matrícula 2078-8, Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 17 DE MAIO DE 2018

### ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

### JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo Código Identificador:405FE402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETO 2.918 DE 17 DE MAIO DE 2018.** 

Decreta Ponto Facultativo no dia 01 de Junho de

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o dia 31 de Maio de 2018, é feriado de Corpus Cristi;

Considerando o princípio da economicidade e a continuidade do serviço:

Considerando que 01 de Junho de 2018 é uma Sexta-Feira:

# DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 01 de Junho de 2018.
- Art. 2º Deverão ser mantidos todos os serviços essenciais através de plantões.
- Art. 3º As horas não trabalhadas nos dias 01 de Junho, deverão ser compensadas posteriormente com aumento de 15 (quinze) minutos por dia no horário de expediente, ficando a cargo de cada Secretaria a forma de compensação.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista Em 17 de Maio de 2018

# ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

### JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo Código Identificador:01A2B545

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N°. 7.346, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 304.200,00 - SMS.

#### **CHAROPEN SOLIMAR** GONÇALVES, **PREFEITO** MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 304.200,00 (Trezentos e quatro mil e duzentos reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2018/2021, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa "0234 -Cidadania com Foco nas Pessoas", nas ações "4022 - Manutenção dos Serviços", "4445 - Manutenção da Estratégia na Família", "4447 - Manutenção das Atividades das UBS", no programa "0235 - Média e Alta Complexidade", na ação "4022 - Manutenção das Atividades" e no Programa "0236 - Vigilância em Saúde", na ação "4633 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Ambiental", com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

### Suplementação:

<u>DOTAÇÃO</u>	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.301.0234.4022	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	14.400,00	4011*
08.03.10.301.0234.4445	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	54.000,00	4090*
08.02.10.301.0234.4047	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	198.000,00	4500*
08.02.10.303.0235.4022	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	18.000,00	4501*
08.02.10.305.0236.4633	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	19.800,00	4502*
Total			304.200,00	

- (\*) Recurso 4011 FES-INC.AT. BASICA-PIES-NUCLEO ATEND.
- (\*) Recurso 4090 FES/PSF/QUILOMBOLA
- (\*) Recurso 4500 FEDERAL BLOCO ATENÇÃO BÁSICA (\*) Recurso 4501 – FEDERAL–BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentária:

### Suplementação:

<u>DOTAÇÃO</u>	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
08.03.10.301.0234.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	14.400,00	82546-8	4011*
08.03.10.301.0234.4448	3.33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	82570-0	4090*
08.03.10.301.0234.4449	3.33.90.30	Material de Consumo	14.000,00	82576-0	4090*
08.03.10.301.0234.4445	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	82556-5	4090*
08.02.10.301.0232.4447	3.33.90.30	Material de Consumo	40.000,00	82538-7	4500*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.30	Material de Consumo	60.000,00	82525-5	4500*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	98.000,00	82380-5	4500*
08.02.10.303.0235.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	18.000,00	82401-2	4501*
08.02.10.304.0236.4630	3.33.90.30	Material de Consumo	9.800,00	82529-8	4501*
08.02.10.305.0236.3797	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	82423-2	4502*
Total			304.200,00		

- (\*) Recurso 4011 FES-INC.AT. BASICA-PIES-NUCLEO ATEND.
- (\*) Recurso 4090 FES/PSF/QUILOMBOLA

(\*) Recurso 4500 – FEDERAL – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA (\*) Recurso 4501 – FEDERAL–BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de maio de 2018.

### SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

### FERNANDO GONCALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro **Código Identificador:**146EB2CE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº. 7347, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 369.979,50- SMS.

# SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 369.979,50 (Trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa "0235 – Média e Alta Complexidade", na ação "3745 – Apoio Financeiro Extraordinário", com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

# Suplementação:

<u>DOTAÇÃO</u>	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.601.0202.3744	3.33.90.30	Material de Consumo	9.979,50	4501*
07.01.20.601.0202.3744	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	360.000,00	4501*
TOTAL			369.979,50	

### (\*) Recurso 4501 – Federal Bloco Média e Alta Complexidade

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior o valor recebido pelo município através do apoio financeiro pela União aos entes Federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), destinado aos serviços de Saúde no valor de R\$ 369.979,50.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de maio de 2018.

### SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

# FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador: BCEF9CAC

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas estabelecidas no **Processo Seletivo Público 01/2014**, vem através do presente, ABRIR PRAZO E CONVOCAR o **2º Suplente colocado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (Unidade Básica de Saúde Planalto) e o 2º, 3º e 4º suplentes colocados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (Unidade Básica de Saúde Prado) no "Processo Seletivo nº. 01/2014", para contratação por prazo indeterminado, em caráter emergencial e de interesse público, no cargo de <b>Agente Comunitário de Saúde,** nos seguintes termos:

A – Ficam intimados a comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, sito à Rua Rivadávia Correa, nº 858, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente instrumento, a fim de tomarem conhecimento dos documentos obrigatórios para fins de contratação, nos termos acima referidos, os candidatos:

# Agente Comunitário de Saúde (Unidade Básica de Saúde Planalto)

2º. Suplente - Leonardo Rittes Pereira

# Agente Comunitário de Saúde (Unidade Básica de Saúde Prado)

- 2°. Suplente Renato Ribeiro Ferreira
- 3°. Suplente Lhiane da Costa Ortiz
- 4º. Suplente Vanusa Dutra Toledo
- B Não será prorrogado sob nenhuma hipótese o prazo para apresentação dos documentos exigidos para fim de contratação (letra "A" acima).
- C Não será aceita a entrega parcial dos documentos, senão a documentação completa do habilitando, sob pena de ser considerado inabilitado à assunção do emprego.
- D Caso o candidato habilitando não reúna as condições e/ou documentos obrigatórios à contratação dentro do prazo legal, será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado, passandose, de pleno direito, à convocação do próximo colocado na lista de classificação.
- E Caso o candidato habilitando renuncie expressamente ao direito de habilitação e contratação, mediante assinatura de Termo de Desistência, abrir-se-á, de imediato, o prazo para habilitação do colocado seguinte na lista de classificação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2018.

# SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

### FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:F0DA626A

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

### CÂMARA DE VEREADORES EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-2015

ADITIVO 03

OBJETO: Locação e manutenção mensal Portal da Transparência. EMPRESA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA. VALOR: